



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/25, altera § 11 do art. 127-A da Lei Orgânica Municipal.

Da análise, quanto aos aspectos legais, a proposição está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.


DONIZETE ANÍSIO DE LINS
Relator


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


JOEMAR DA SILVA
Vereador

Devolvido à Mesa em
03 de outubro de 2025